



SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE LAVA-RÁPIDO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 06 DE JANEIRO DE 1995

Sede: Rua Melo Palheta, nº 128 - Água Branca - SP

Cep 05002-030 - PABX: 0 XX (11) 3676-0015

E-MAIL: sindicato-sielav@superig.com.br

SITE: WWW.SIELAV.ORG.BR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE LAVA RÁPIDO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.



REALIZADA DE 19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Às dezessete horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede do sindicato sito Rua Melo Palheta, 128 - Água Branca - São Paulo - SP, após a oitiva dos diretores que realizaram durante os dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018 nos locais de trabalho, sendo que compareceram e assinaram as listas 771 (setecentos e setenta e um) trabalhadores associados e não associados, atingindo o quórum estatutário, atendendo a convocação efetuada junto à categoria profissional respectiva e publicada no Jornal Agora de 08 de fevereiro do corrente ano, página A12, com o fito de discutir e aprovar a seguinte ordem do dia, a) leitura, discussão e aprovação ou não da ata da assembleia anterior; b) concessão ou não de autorização previa e expressa dos participantes das categorias profissionais representadas para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação da Lei no. 13.467/2017 e face ao definido pelo Enunciado no. 38 da Anamatra; c) caso aprovado o item "b", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida. Aberta a sessão pelo Sr. ROSANGELA JACIRA COSTA, Diretor Presidente, convidou a mim EDIRANI JESUS MOTA para secretariar os trabalhos. O sr. Presidente deu inicio, então, à discussão dos temas que originaram a Assembleia Geral Extraordinária, o qual após lido e discutido, foi levada para discussão e votação à aprovação o item "a", sendo aprovado por unanimidade a ata da assembleia anterior, colocado o item "b" após longa discussão foi colocado em aprovação se a assembleia geral da categoria poderia autorizar coletivamente e expressamente o desconto da contribuição sindical, após a consulta aos diretores que fizeram as assembleias esses informaram que a maioria absoluta dos trabalhadores aprovaram que a assembleia geral extraordinária tem poder de autorizar expressamente o desconto da contribuição sindical, desta forma fica aprovado expressa e coletivamente a autorização para o desconto da referida contribuição, aos associados e não associados sendo que tal decisão tem respaldo no "ENUNCIADO N° 38 - ANAMATRA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - I "É lícita a autorização coletiva prévia e expressa para o desconto das contribuições sindical e assistencial, mediante assembleia geral, nos termos do estatuto, se obtida mediante convocação de toda a categoria



SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE LAVA-RÁPIDO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 06 DE JANEIRO DE 1995

Sede: Rua Melo Palheta, nº 128 - Água Branca - SP

Cep 05002-030 - PABX: 0 XX (11) 3676-0015

E-MAIL: sindicato-sielav@superig.com.br

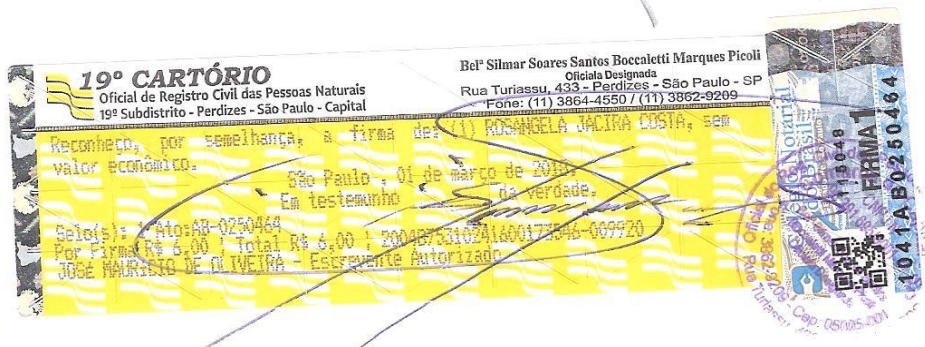
SITE: WWW.SIELAV.ORG.BR

representada especificamente para esse fim, independentemente de associação e sindicalização. Por derradeiro foi colocado o item "c" da convocação, sendo que por maioria absoluta foi votado e aprovado o envio de ofício a todas às empresas e sindicatos patronais, sendo que foi aprovado ainda que a presente ata deverá ser publicada no site do sindicato para conhecimento de todos que interessar. Após o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela desejasse fazer uso para outros assuntos de interesse e como ninguém mais se manifestasse, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada à Assembleia, lida e achada conforme vai assinada na forma da lei. São Paulo, 23 de fevereiro de 2018. aa) Rosângela Jacira Costa (Presidente), Edirani Jesus Mota (Secretário da Mesa). Afixe-se na sede e subdeses.




ROSÂNGELA JACIRA COSTA
PRESIDENTE


EDIRANI JESUS MOTA
SECRETARIA DA MESA





IRATMJD

Empl.

Estado

Ipesp

R. Civil

T. Justiça

M. Público

Iss

Total

Selos e taxas

Recolhidos p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 304,70 Protocolado e prenotado sob o n. **848.124** em
R\$ 86,46 **02/03/2018** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 59,44 sob o n. **730.457**, em pessoa jurídica.
R\$ 15,95 Averbado à margem do registro n. **727970**
R\$ 20,86 São Paulo, 15 de março de 2018
R\$ 14,71
R\$ 6,38

R\$ 508,50

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto